



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY

Estado de São Paulo

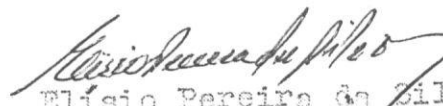
LEI Nº 286/76

DISPÕE SOBRE: Altera denominação de Avenida da Cidade.

ELISIO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e Eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - A atual "Avenida Paulista", desta Cidade, passa a denominar-se "AVENIDA JOÃO BOFF".
- Artigo 2º - As placas denominativas, contarão obrigatoriamente a inscrição "AVENIDA JOÃO BOFF".
- Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI, 08 de setembro de 1976.


Elísio Pereira da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.


Edvaldo Saralve de Carvalho
Secretário